

Oficinas e mentorias voltadas à formação de gestores no âmbito do Poder Legislativo Nacional com ênfase no PLS, PGRS e Compras e Contratações Sustentáveis.	Realizar oficinas e oferecer mentorias sobre gestão sustentável	sob demanda	Oficinas e mentorias voltadas à formação de gestores no âmbito do Poder Legislativo Nacional com ênfase no PLS, PGRS e Compras e Contratações Sustentáveis.	Todos os partícipes
Curso em educação à distância (EAD)	Desenvolver curso EAD sobre elaboração de inventário de sequestro de carbono.	sob demanda	Curso EAD disponibilizado em plataformas de educação à distância	TCU
Vídeos institucionais da	Elaborar e lançar vídeos institucionais da RLS	sob demanda	Vídeos institucionais da RLS	Comitê de Coordenação

RLS			disponibilizados	
Plataforma da RLS	Implantação da Plataforma da RLS	atividade contínua	Banco de Dados com parâmetros básicos implantados	Comitê de Coordenação
Monitoramento contínuo da Plataforma da RLS	Monitorar e atualizar a Plataforma da RLS	atividade contínua	Plataforma da RLS atualizada e monitorada	Comitê de Coordenação
Elaboração do plano de trabalho anual (detalhado)	Estabelecer as atividades prioritárias para o período	anual	Plano de trabalho anual divulgado	Comitê de Coordenação
Participação em eventos externos, representando a RLS	Participar de eventos externos de interesse da RLS	sob demanda	Compartilhamento de conhecimento, experiências e boas práticas em gestão pública sustentável	Comitê de Coordenação
Visitação aos órgãos para compartilhamento de boas práticas e experiências em sustentabilidade	Compartilhar boas práticas e experiências em sustentabilidade	sob demanda	Compartilhamento de boas práticas e experiências em sustentabilidade	Todos os partícipes

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 35, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Subdelega competência ao Secretário de Representação do TCU no Estado do Rio Grande do Sul (REP-RS) para assinar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre diversos órgãos públicos e entidades no Estado do Rio Grande do Sul, para formação de rede de âmbito estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, c/c inciso o VIII do art. 1º e art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2023, e considerando as informações constantes do processo TC - 025.854/2024-0, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Representação do TCU no Estado do Rio Grande do Sul (REP-RS) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre diversos órgãos públicos e entidades naquele Estado, tendo por objeto a formação de rede de âmbito estadual, com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção e controle social, e para interação das redes de controle, nos âmbitos estadual e federal.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Representação do TCU no estado do Rio Grande do Sul (REP-RS) para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUNNIUS MARQUES ARIFA

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 277, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no inciso V do art. 10 do Anexo V ao Regulamento Administrativo do Senado Federal - RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, e no desempenho das atribuições conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33/2017 c/c os incisos IV e V do artigo 9º do RASF, com fulcro no inciso V do art. 155 e nos incisos II e III do caput do 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, c/c o inciso V do art. 3º do ADG nº 15/2022 e o item 25.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90064/2024, bem assim considerando o disposto no caput e no inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.784/1999, c/c o inciso I e parágrafo único do art. 5º do ADG nº 15/2022, e pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.014409/2024-32, aplica à empresa MAANAIM COMERCIAL DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.856/0001-00, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União pelo período de 22 (vinte e dois) dias, cumulada com a MULTA no valor de R\$ 765,75 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por não manter a proposta no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em transgressão ao que estabelecem os itens 3.11, 4.3 e 10.1 do referido Edital.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

PORTARIA Nº 283, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no Regulamento Administrativo do Senado Federal, com base no inciso V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, no art. 3º, inciso V e art. 5º, inciso I e Parágrafo único, todos do ADG nº 15/2022, no item 25.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 90064/2024, considerando o disposto no art. 2º, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, e pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.014406/2024-07, aplica à empresa HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.127.148/0001-20, com endereço à Colônia Agrícola Águas Claras Chácara 9, s/nº, Lote 05 B Escritório, Guará I, Brasília/DF, CEP, 71090-085, penalidade de MULTA no valor de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos), cumulada com a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 45 (quarenta e cinco) dias no âmbito da UNIÃO, por não manter a proposta no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelecem os itens 3.10 e 3.10.1 do edital do referido certame.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.825, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006, tendo em vista o contido no Processo SEI 0032788/2024, Resolve:

Art. 1º Remanejar as funções comissionadas abaixo relacionadas, conforme quadro a seguir:

item	código FC	origem (nível, descrição e localização FC)	destino (nível, descrição e localização FC)
1	6361	FC-04 de Supervisor do Núcleo de Policiamento Judicial - Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	FC-04 da Secretaria de Segurança e Inteligência - SESI
2	6310	FC-03 de Encarregado do Posto de Serviço Predial - Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	FC-03 da Secretaria de Administração Predial - SEAP
3	6149	FC-01 de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde - Fórum Júlio Fabbrini Mirabete	FC-01 do Núcleo de Enfermagem - NUENF
4	4796	FC-04 de Supervisor do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete - NUDIFORJFM	FC-04 da Coordenadoria de Apoio Judicial - COPAJ
5	3954	FC-02 do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete - NUDIFORJFM	FC-02 da Coordenadoria de Apoio Judicial - COPAJ
6	7140	FC-01 do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete - NAJMIRABETE	FC-01 da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ
7	7141	FC-01 do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete - NAJMIRABETE	FC-01 da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ
8	7142	FC-03 do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete - NAJMIRABETE	FC-03 da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ
9	7143	FC-04 de Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete - NAJMIRABETE	FC-04 da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.575, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 5678/2024, resolve:

Art. 1º. Transformar 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DE CEJUSC-CJ1;

Art. 2º. Vincular o cargo em comissão de CHEFE DE CEJUSC-CJ1 transformado no art. 1º ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande (1º Grau).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.091, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa os Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia referentes ao pleito de 2024.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 1.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.981, de 27 de outubro de 2017, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, publicada no DOU nº 208, de 30 de outubro de 2017, Seção 1, Páginas 96 a 99, bem como a Resolução nº 2.161, de 19 de junho de 2024, que aprova o calendário eleitoral de 2024, publicada no DOU nº 124, de 1º de julho de 2024, Seção 1, Página: 329;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 141100.000171-2024-18 e nos processos administrativos dos dossiês eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia referentes ao pleito de 2024;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO SEI PRES/TRF2 Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 0001756-68.2024.4.02.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 04.11.2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor CARLOS MATHEUS PIRAGIBE DE MESQUITA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0008508-41.2024.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Telecomunicações da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RANYERISON DE OLIVEIRA SÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto;

II - PEDRO NABUCO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto; e

III - DEMÉTRIO DE SOUZA MELO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora a disposição deste Tribunal, como 3º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 29, de 29/02/2024, publicada no Diário Oficial da União Nº 42, de 01/03/2024.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23.474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n 0012320-08.2024.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Determinar a aposentadoria, por incapacidade permanente para o trabalho, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 10, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos e critério de reajuste calculados de acordo com o art. 26, caput e §1º, §2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, do servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 30905432, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 11.202, de 30/11/2005, cargo redistribuído pelo TRE-AP, por meio da Portaria TRE/AP n. 226/2013 e da Portaria TRE/PA nº 13.478/2013, publicadas no DOU de 06/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE-SP Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21/11/2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RODRIGO SANTOS BORGES, Classe A, Padrão 2, criado pela Lei n. 14234/2021, vaga n. 506.

SILMAR FERNANDES

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 117, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREIA APARECIDA MELLO OLIVEIRA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Mongaguá, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 189ª Zona Eleitoral - Itanhaém.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.826, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua compe tência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 0032788/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BUONAFINA, matrícula 308.902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo de Policiamento Judicial - Fórum Júlio Fabbrini Mirabete.

Art. 2º Designar RENNER WILLIAN ANTUNES GONTIJO, matrícula 317.291, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Secretaria de Administração Predial - SEAP, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço Predial - Fórum Júlio Fabbrini Mirabete

Art. 3º Designar DENIS MORAES REGO DE SOUZA PIRES, matrícula 314.569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Coordenadoria de Apoio Judicial - COPAJ, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete- NUDIFORJFM.

Art. 4º Designar ISADORA RODRIGUES SALES, matrícula 316.434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Coordenadoria de Apoio Judicial - COPAJ, ficando dispensada da Função Comissionada, de FC-02 do Núcleo da Diretoria do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete-NUDIFORJFM.

Art. 5º Designar LUCIANA GOMES LIMA, matrícula 319.710, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete- NAJMIRABETE.

Art. 6º Designar SUELI DE CASTRO VILELA OLIVEIRA, matrícula 311.769, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete-NAJMIRABETE.

Art. 7º Designar JOSE LEONCIO FERREIRA, matrícula 308.100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete-NAJMIRABETE.

Art. 8º Designar ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 314.273, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Secretaria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEAJ, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete- NAJMIRABETE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 4, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve designar e autorizar como Escrevente o servidor YAN CARVALHO DA SILVA, responsável pelo E-Notariado, autorizando-o a emitir certificados notariados, assinar atos de Reconhecimento de Firma, Autenticações, Traslados e Certidões, até 31 de Dezembro de 2025.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Tabelião

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD TRT nº 17625/2024 resolve:

Conceder pensão à JAMILA CURY FELIX, na condição de cônjuge do ex-juiz classista representante temporário dos empregadores aposentado, CARLOS EÚRICO SOARES FELIX, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, I, e 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, c/c artigo 23, caput, e §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o artigo 40, §8º, da Constituição da República c/c o artigo 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico TRT/PROAD nº 9090/2017 resolve:

I - Remover, a pedido, a servidora PRISCILLA PEREIRA SIMONE, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, permanecendo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com lotação na cidade de Juiz de Fora/MG, para acompanhar seu cônjuge, servidor público militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, a e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, a da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II - Conceder à referida servidora 30 (trinta) dias de licença trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

III - Essa Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2025.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.580, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.852/2022 (PROAD), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo para exercer o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, efetuada por meio da Portaria nº 4.555/2024:

YGOR DE CASTRO SOARES

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.581, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.852/2022, resolve:

NOMEAR a seguinte candidata aprovada em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

RAFAELA NAGEL JARCEWSKI, 243ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Lucas Carvalho Pereira, para Santa Vitória do Palmar.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.587, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5678/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora JOANA CRUZ KUCHARSKI (90638), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE CEJUSC-CJ1, no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE RIO GRANDE (1º GRAU).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4.594, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7120/2024, resolve:

1. EXONERAR o servidor RODRIGO BRANDAO BRAGA (85960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.595, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7120/2024, resolve:

1. NOMEAR CARMEM LIGIA MACHADO DA SILVA (122351) para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE.

1. LOTAR, a contar da publicação, CARMEM LIGIA MACHADO DA SILVA (122351), na 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.599, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10584/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária GISELLA MARIA PIEREZAN DE MESQUITA, a contar de 26-11-2024, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor aposentado OLIVER D'ARTAGNAN DE MESQUITA.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 593, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 23057/2024, resolve:

CONCEDER pensão por morte a Cristiano Valença Bodendiek, na condição de companheiro do ex-servidor Carlos Hermano Brasil de Almeida - conforme decisão transitada em julgado no processo n.º 0011411-13.2017.8.17.2001 (Justiça Estadual de Pernambuco) -, falecido em 14/08/2016, com efeitos retroativos a 26/09/2019, extinguindo-se o benefício em 14/08/2026, por perda da condição de beneficiário, nos termos dos arts. 215, 217, inciso III, 219, caput, e 222, inciso VII, alínea b, item 3, da Lei n.º 8.112/90, na redação vigente à data do óbito, sendo o benefício calculado e reajustado na forma estabelecida no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c art. 2º, inciso II, e art. 15 da Lei n.º 10.887/2004, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008. Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, com lotação no Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, conforme OFÍCIO 209-007/2024 de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 8368/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JEAN CARLOS PIMENTEL DE FREITAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3747, do exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código SIGEP nº 323), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, a partir de 2 de dezembro de 2024;

II - DESIGNAR a servidora MYLIAN CHRISTIAH DA SILVA POMPEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1992, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 (código SIGEP nº 323), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Macapá, em vaga decorrente da dispensa do servidor Jean Carlos Pimentel de Freitas Filho, a partir da data de publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União;

III - DETERMINAR que as lotações internas à 6ª Vara do Trabalho de Macapá, decorrente da designação objeto deste Ato, fiquem devidamente ajustadas.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO 396, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor JOSE KEILON CRUZ RAIOL para exercer função comissionada de Calculista, FC-4, do quadro de lotação da Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal, conforme Ofício VTCAS Nº 075/2024, expedido em 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 8386/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JOSE KEILON CRUZ RAIOL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3559 , para exercer função comissionada de Calculista, FC-4 (código SIGEP nº 159), do quadro de lotação da Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Vanderley Ferreira da Cruz;

II - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 376, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no Despacho ADG nº 726/2024, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 2 (dois) anos, o servidor FABRÍCIO TEILO DE ARAUJO ao cargo de Diretor da Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal, nos termos do § 2º do Art. 6º da Resolução CNJ nº 308/2020 e do caput do Art. 9º da Resolução CSJT 282/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 143/2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR LUIZ EDUARDO HIRATA, servidor extraquadro, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9220), código TRT9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 6 - Des.ª Marlene T. F. Suguimatsu, lotando-o nesse mesmo Gabinete.

Art. 2º EXONERAR, a partir de 05/03/2025, o servidor constante no art. 1º deste Ato, com fundamento no art. 35, I, da lei nº 8.112/1990. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO 112/SGP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público C-077 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para provimento de Cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme Resolução Administrativa n.º 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61;

CONSIDERANDO as autorizações para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região realizar o provimento dos cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme consta no Anexo V da Lei 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA e no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 16/2024;

CONSIDERANDO as vacâncias ocorridas no exercício, após o mês de março, e que possuem lastro orçamentário para sua imediata recomposição;

CONSIDERANDO as demais informações constantes nos autos do Processo DP-6848/2023 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os seguintes candidatos, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em decorrência da habilitação no Concurso Público C-077, conforme Edital 1/2023, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa n.º 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61, na forma abaixo discriminada:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME			ORIGEM DA VAGA		CLASS.	COTA
GILMAR	TRINDADE	DE	VACÂNCIA DE ANDERSON RABELO BARROS		23	AMPLA
EDNEY	GOMES	DO	EXONERAÇÃO DE ROGERIO DOS SANTOS CAVALCANTE		10	Lei 12.990/14

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 26019/2024, resolve:

Nº 1.238 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, SILVIA HELENA NOTARIO LENZI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Juíza Titular Regina Rodrigues Urbano para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

Nº 1.239 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, JULIANA VIANA REZENDE, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes para o Gabinete da Juíza Titular Regina Rodrigues Urbano;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 632 - DISPENSAR Rodrigo Chagas Saraiva, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 5ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 9ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV09.

Nº 639 - DISPENSAR Renata Bolsanello Soares Pinto, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) 5ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV05.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

